



ATA Nº 7/2025 - SGG/COCEP - CEE-18460

Ata da reunião ordinária de número 07 de 2025 da Câmara de Educação Profissional, realizada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, através de vídeo conferência pelo aplicativo Zoom, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2025, com início às 8 (oito) horas, na sala das sessões, presidida pelo Presidente Conselheiro Marcos Elias Moreira. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui enumerados por ordem alfabética: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan França Gonçalves, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Luelli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Railton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça Carvalho, Thais Felone Bernardes e Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Participaram da reunião os assessores: Antonina Di Salvatore, Celene, Elaine Nicolodi, Fabiana Moreira, Iramis Arruda, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Maurício Antônio Guimarães, Noelia Rezende Queiroz e Raquel Toni Machado de Mendonça. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação de Ata: Nº 06 de 06.03.2025; 2. Distribuição de Processos; 3. Apresentação de Processos; 4. Consulta de processos emergenciais. O Senhor Presidente declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Proferiu as boas-vindas e perguntou se todos os Conselheiros haviam lido a Ata: Nº 06 de 06.03.2025 e se podiam aprova-la. A Ata: Nº 06 de 06.03.2025 foi aprovada por unanimidade e passou-se ao relato dos processos. 01) N. 202318037003212, de interesse da Faculdade e Colégio Florence, situada no município de Planaltina, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem e validação dos atos pedagógicos praticados. Relator: Conselheiro Elcival José de Souza Machado. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028, com 120 vagas anuais. 02) N. 202418037006378, de interesse da Faculdade e Colégio Florence, situada no município de Planaltina, no que se referia a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Radiologia e validação dos atos pedagógicos praticados. Relator: Conselheiro Elcivan Gonçalves França. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028, com 160 vagas anuais. 03) N. 202414304001871, de interesse da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, no Curso Técnico de Nível Médio em Teatro, situada no município de Goiânia, que solicitava a prorrogação do seu ato autorizativo. Relator: Conselheira Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima. A Conselheira

Relatora apresentou o vídeo com a história da Escola e mostrando a sua importância para Goiás e os cursos de arte que a escola oferecia e completava 56 anos de existência. Contextualizou o processo explicando que o prédio estava em reforma e por isso, ainda, não tinham solicitado a visita da Coordenação Regional de Educação de Goiânia. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2026. 04) N. 202414304001870, de interesse da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, no curso Técnico de Nível Médio em Dança - Balé Contemporâneo, situada no município de Goiânia, no que solicitava a prorrogação do seu ato autorizativo. Relator: Conselheira Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2026. 05) N. 202414304001308, de interesse da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, situada no município de Goiânia, no que solicitava a prorrogação do seu ato autorizativo para o Curso Técnico em Instrumento Musical. Relator: Conselheiro Valter Gomes Campos. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2026. 06) N. 202414304001875, de interesse da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, situada no município de Goiânia, que solicitava a excepcionalização de matrículas para o Curso Técnico de Nível Médio em Canto. Relator: Conselheiro Valter Gomes Campos. O curso foi autorizado, excepcionalmente. O processo foi aprovado por unanimidade. 07) N. 202500006025707, de interesse do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, que solicitava a autorização para ofertar o Projeto Mulungu: Educação para as Relações Étnico - Raciais em uma Perspectiva Goiana. Relator: Conselheiro Izekson José da Silva. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião foi devidamente gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Antonina Di Salvatore, Secretária desta Câmara, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Marcos Elias Moreira - Presidente
Marselha Cristina de Oliveira - Vice - Presidente

Brandina Fátima Mendonça Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Eduardo Vieira Mesquita
Edson Arantes Junior
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Luciana Barbosa Cândido Carnielo

Ludmylla da Silva Moraes
Luelli Mendonça Carvalho
Márcio Carvalho Santos
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Sueid Mendonça Carvalho
Thais Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 13:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 18/06/2025, às 07:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 20/06/2025, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA, Conselheiro (a)**, em 21/06/2025, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 23/06/2025, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 24/06/2025, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 27/06/2025, às 07:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 04/07/2025, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 10/07/2025, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71757537** e o código CRC **726E6A57**.

Referência: Processo nº 202518037000049



SEI 71757537

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.